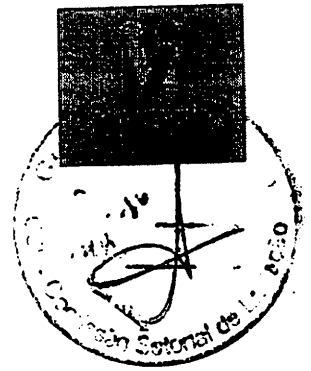




Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Fundo Municipal de Saúde
Comissão Setorial de Licitação



3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº: 36.0.02/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
36.0.02/2020-CSL ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO-PB/SECRETARIA DE SAÚDE DE MONTEIRO E ABF LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO – PB/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Rua João Minervino Dutra de Almeida, 239 - Centro - Monteiro - PB, CNPJ nº 11.214.763/0001-51, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**, Brasileira, Casada, residente e domiciliado na Rua Carlos Ferreira de Moura - S/N – Monteiro - PB, inscrito no CPF nº 042.576.494-02, portador do RG nº 2.6.80.735 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa, **ABF LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.528.677/0001-37, sediado(a) na Av. Nego, 572, sala 102; Tambaú –João Pessoa-PB, doravante simplesmente **CONTRATADO**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **FRANCISCO ANCHIETA DIOGENES JÚNIOR** portador(a) da Carteira de Identidade nº 3794672, expedida pela (o) SSDS/PB, e CPF nº 101.797.744-50 resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir:

- 1) **Considerando** que, por contrato assinado em 36.0.02/2020, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO – PB/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** ajustou com a contratada a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO TIPO: PASSEIO, PICK-UP E VANS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.**
- 2) **Considerando** a Cláusula segunda do &2º, no Contrato nº: 36.0.02/2020, prevê o aditamento do mesmo;
- 3) **Considerando**, para efeito de direito, vem editar o mencionado contrato, de acordo com as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR** do Contrato nº: 36.0.02/2020, objeto da **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO TIPO PASSEIO, PICK-UP E VANS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.**

Estando o presente aditivo em acordo com as exigências legais, conforme demonstra o parecer jurídico em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do Contrato nº 36.0.02/2020 em sua cláusula sexta, fica prorrogada pelo período de **12 de Dezembro de 2022 até 12 de Dezembro de 2023**, com fundamento no art. 57, inc. II da Lei Federal de Licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ALUGUEL





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Fundo Municipal de Saúde
Comissão Setorial de Licitação



A prestação do serviço permaneceu inalterado até sua renovação, no valor de **R\$ 22.620,00 (Vinte e Dois mil e Seiscentos e Vinte reais)** mensais, perfazendo um valor global de **R\$ 271.440,00 (Duzentos e Setenta e Um mil e Quatrocentos e Quarenta reais)**, que poderá ser reajustado conforme cláusula sexta do contrato original, pelo só se admitirá reajustamento de preços ocorrendo às hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93, poderá ser concedido equilíbrio econômico-financeiro, fazendo-se um aditamento ou apostilamento, para que o proprietário não tenha perdas nos cálculos.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste Termo Aditivo ao contrato correrá à conta:

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 014 – Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10 301 1010 2049 Manutenção das Atividades com o Piso de Atenção Básica

Programa de Trabalho: 10 301 1010 2052 Manutenção das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10 302 1010 2059 Manutenção das Atividades de Média e Alta

Complexidade - MAC

Natureza da Despesa: 33.90.39. – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

Fonte do Recurso: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

15001000 Recursos Livres (Ordinário)

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 36.0.02/2020.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, na imprensa oficial, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Monteiro – PB, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

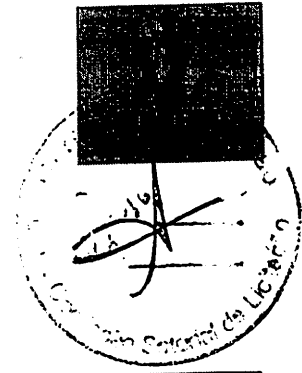
E por estarem às partes de pleno acordo com este instrumento, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Monteiro - PB, 12 de Dezembro de 2022





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Fundo Municipal de Saúde
Comissão Setorial de Licitação



TESTEMUNHAS

Kléia Maria Barcellos Morato
CPF: 032.048.924-07

Vanessa da Silva Almeida Santos
CPF: 019.772.574-16

PELO CONTRATANTE

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Secretaria do Fundo Municipal de Saúde.
CPF: 042.576.494-02

PELO CONTRATADO

Jonivaldo Pereira Nogueira Junior
ABF LOCADORA DE VEÍCULOS LDA ME.
CNPJ nº: 16.528.677/0001-37

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/A68A-5E18-5ED3-89FC> e informe o código A68A-5E18-5ED3-89FC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A68A-5E18-5ED3-89FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO (CPF 042.XXX.XXX-02) em 14/12/2022 08:42:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/A68A-5E18-5ED3-89FC>